



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO - "SOBRINHO FERREIRA"  
AV. BENVENUTO HOLANDA, 209 – CENTRO – CEP: 59856-000 CNPJ: 08.358.046/0001-99

E-MAIL: gabinete.pmsmm@severianomelo.rn.gov.br

*Retirado de pauta*

**ADMINISTRAÇÃO JACINTO LOPES DE CARVALHO**

**PROJETO DE LEI Nº *04*/2023**

**05 DE JANEIRO DE 2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO E APONTA RECURSOS.**

*Recebi  
09/01/23*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

AV. BENVENUTO HOLANDA, Nº 209

CEP: 59856-000 – CENTRO – SEVERIANO MELO – RN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO  
**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO - "SOBRINHO FERREIRA"  
AV. BENVENUTO HOLANDA, 209 – CENTRO – CEP: 59856-000 CNPJ: 08.358.046/0001-99  
E-MAIL: [gabinete.pmsmrn@severianomelo.m.gov.br](mailto:gabinete.pmsmrn@severianomelo.m.gov.br)

MENSAGEM Nº 001/2023

Severiano Melo/RN, em 05 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores(a) Vereadores(a),

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência Presidente Rosemberg Monteiro de Carvalho, à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº *0.12*2023, que *"AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO E APONTA RECURSOS."*

Tais exposições contextualizadas no projeto, formam a necessidade básica à o andamento comum da gestão pública municipal ora pleiteante de aprovação desta matéria. Outrossim, não há como a administração seguir seu curso ordinário conforme resultou o orçamento geral do município 2023 após emendas do poder legislativo. A cifra orçamentária requerida aqui, celebra e normaliza as condições básicas nas finanças de cada secretaria destacadas na dotação orçamentária. A seguir, vejamos em resumo as destinações:

Reforço orçamentário em garantia a prestação de serviço para os agricultores com **AÇÕES VOLTADAS AO CORTE DE TERRAS PARA PLANTIO** em cento e cinquenta mil reais nesta **ação** da secretaria municipal de agricultura e meio ambiente, visto que, a necessidade ora planejada pode sofrer insuficiência orçamentária e, conseqüentemente, a significativa redução da oferta deste serviço à o público beneficiário;

Reforço orçamentário em garantia a o pleno serviço administrativo, financeiro e operacional das demandas elencadas a os servidores e prestadores de serviços da secretaria municipal de finanças. Cito funções, por exemplo, de contabilidade, advocacias e consultorias de gestão nesta área. Suplementando, portanto, a ação: **ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS** em duzentos mil reais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO - "SOBRINHO FERREIRA"  
AV. BENVENUTO HOLANDA, 209 – CENTRO – CEP: 59856-000 CNPJ: 08.358.046/0001-99  
E-MAIL: [gabinete.pmsmrn@severianomelo.m.gov.br](mailto:gabinete.pmsmrn@severianomelo.m.gov.br)

Reforço orçamentário em garantia a o pleno serviço da administração e suas demandas elencadas a os servidores e prestadores de serviços da secretaria municipal de administração. Aqui podemos citar funções, por exemplo, de recursos humanos, advocatícias e consultorias de gestão nesta área. Suplementando, portanto, a ação: **ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** em duzentos mil reais;

Reforço orçamentário em garantia a o pleno serviço da secretaria municipal de transporte obras e urbanismo, pois, o operacional das demandas elencadas a esta secretaria, é absolutamente dependente diariamente de insumos do gênero, adquiridos legalmente no mercado predominantemente local, por meio de processos legais consoante as leis de licitações. Suplementando, portanto, a ação: **ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E URBANISMO** em novecentos mil reais.

As suplementações solicitas ao egrégio parlamento de nosso município, são decorrentes de anulações condicionadas no Art. 2º do presente projeto do poder executivo.

Todos os pleitos aqui apresentados, seguem uma fundamentação em comum, pois, estão com dotações orçamentárias minimizadas ao ponto de frustrar a administração pública que depende rigorosamente desta formalidade e, aquiescência da câmara municipal.

Na certeza de contarmos com a valiosa colaboração dos Senhores Vereadores, desde já, antecipamos agradecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**JACINTO LOPES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Jacinto Lopes de Carvalho  
Prefeito  
CPF: 229.949.044-20





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SEVERIANO MELO**  
*Uma nova história!*

PROJETO DE LEI Nº 01 /2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO E APONTA  
RECURSOS.**

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei;

Faz saber, que o Poder Legislativo aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.450.000,00 (UM MILHAO QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) no Orçamento Municipal, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Orçamentário:2000 - Poder Executivo**  
**Unidade Orçamentária:2005 - Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**  
**Função:20 - Agricultura**  
**Subfunção:606 - Extensão Rural**  
**Programa:1000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**Ação:1.28 - AÇÕES VOLTADAS AO CORTE DE TERRAS PARA PLANTIO**  
**Despesa 130 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**Fonte de recurso:15010000 - Outros Recursos não Vinculados**  
**Destinação:0.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS**  
**VALOR À SUPLEMENTAR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**

**Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN**

**INSTITUCIONAL**

▲ PREFEITO(A): JACINTO LOPES DE CARVALHO  
☎ CNPJ: 08.369.045/0001-99

**CONTATOS**

☎ (84)3372-2242  
✉ gabinete.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

**ENDEREÇO E HORÁRIO**

📍 AV. BENVENUTO HOLANDA, Nº 209 CENTRO, CEP:  
59856-000  
⌚ DE SEGUNDA A SEXTA - DAS 7H ÀS 11H E DAS  
13H ÀS 17H



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SEVERIANO MELO**  
*Uma nova história*

Órgão Orçamentário:2000 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária:2004 - Sec. Municipal de Finanças  
Função:4 - Administração  
Subfunção:123 - Administração Financeira  
Programa:1000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Ação:2.10 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Despesa 83 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados  
Destinação: 0.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
VALOR À SUPLEMENTAR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Unidade Gestora:2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo  
Órgão Orçamentário:2000 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária:2003 - Sec. Municipal de Administração e Planejamento  
Função:4 - Administração  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:1000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Ação:2.4 - ATIVIDADE DESEMPENHADA PELA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Despesa 48 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados  
Destinação: 0.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
VALOR À SUPLEMENTAR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Unidade Orçamentária:2007 - Sec. Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo  
Função:4 - Administração  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:1000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Ação:2.58 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO  
Despesa 463 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados  
Destinação: 0.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
VALOR À SUPLEMENTAR: R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)

### Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN

#### INSTITUCIONAL

▲ PREFEITO(A): JACINTO LOPES DE CARVALHO  
☎ CNPJ: 08.358.046/0001-99

#### CONTATOS

☎ (84)3372-2242  
✉ gabinete.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

#### ENDEREÇO E HORÁRIO

📍 AV. BENVENUTO HOLANDA, Nº 209 CENTRO, CEP:  
59856-000  
⌚ DE SEGUNDA A SEXTA - DAS 7H ÀS 11H E DAS  
13H ÀS 17H





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SEVERIANO MELO**  
*Uma nova história!*

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**Unidade Gestora:2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo**  
**Órgão Orçamentário:2000 - Poder Executivo**  
**Unidade Orçamentária:2006 - Sec. Municipal de Educação e Cultura**  
**Função:12 - Educação**  
**Subfunção:122 - Administração Geral**  
**Programa:4000 - INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL**  
**Ação:2.52 - AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE**  
**Despesa:225 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**  
**Fonte de Recurso:15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 0.001.0037)**  
**Redução (R\$) 350.000,00**

**Unidade Orçamentária:2007 - Sec. Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo**  
**Função:15 - Urbanismo**  
**Subfunção:451 - Infra-Estrutura Urbana**  
**Programa:1000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**Ação:1.9 - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**  
**Despesa: 476 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**  
**Fonte de Recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 0.001.0034**  
**Redução (R\$) 500.000,00**

**Unidade Orçamentária:2011 - Sec. Municipal de Esporte e Juventude**  
**Função:27 - Desporto e Lazer**  
**Subfunção:812 - Desporto Comunitário**  
**Programa:3000 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER**  
**Ação:1.13 - OBRAS E ESTRUTURAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL**  
**Despesa:593 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**  
**Fonte de Recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 0.001.0034**  
**Redução (R\$) 300.000,00**

**Ação:1.4 - CONSTRUÇÃO REFORMA, READEQUAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA**  
**Despesa:591**  
**4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**  
**Fonte de Recurso:17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 0.001.0034**  
**Redução (R\$) 300.000,00**

### Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN

#### INSTITUCIONAL

▲ PREFEITO(A) JACINTO LOPES DE CARVALHO  
☎ CNPJ: 08.958.045/0001-99

#### CONTATOS

☎ (84)3372-2242  
✉ gabinete.pmsrn@severianomelo.rn.gov.br

#### ENDEREÇO E HORÁRIO

📍 AV. BENVENITO HOLANDA, Nº 209 CENTRO, CEP:  
59856-000  
⌚ DE SEGUNDA A SEXTA - DAS 7H ÀS 11H E DAS  
13H ÀS 17H



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SEVERIANO MELO**  
*Uma nova história*

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, 05 de janeiro de 2023.

  
**JACINTO LOPES DE CARVALHO**  
**PREFEITO**

Jacinto Lopes de Carvalho  
Prefeito  
CPF: 229.949.044-20

### Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN

#### INSTITUCIONAL

▲ PREFEITO(A): JACINTO LOPES DE CARVALHO  
📄 CNPJ: 08.358.045/0001-99

#### CONTATOS

☎ (84)3372-2242  
✉ gabinete.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

#### ENDEREÇO E HORÁRIO

📍 AV. BENVENUTO HOLANDA, Nº 209 CENTRO, CEP:  
59856-000  
🕒 DE SEGUNDA A SEXTA - DAS 7H ÀS 11H E DAS  
13H ÀS 17H